

Acta da reunião da Comissão
Municipal de Turismo de 16
de Maio de 1950. —————

No dia de 4 anos de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta, realizou-se, pelas vinte e uma horas, na sala do edifício dos Paços do Concelho, para esse fim destinada, uma reunião da Comissão Municipal de Turismo, sob

a presidência do Ex.^{mo} Sr. Vereador da Câmara Municipal de Évora, Dr. António de Jesus Silveira, tendo comparecido os Ex.^{mos} Vozes Senhores Dr. Valentim David, Dr. José Filipe Mendros, Dr. Praltaxar de Brivar Branco, Tenente Coronel Director Augusto Correia Mathias e Virgílio da Piedade Morgado. Sendo o Senhor Presidente, declarado aberta a reunião, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior.

Quando da palavra, o Sr. Presidente declarou aos membros presentes, que os tinha mandado convocar para a presente reunião, exclusivamente para o assunto seguinte do Hotel Alentejano.

Pelo mesmo Senhor Presidente, foi lida uma extensa carta da firma Cordovil & Camara, ^{h.^{da}}, relatando a situação afflictiva do Hotel Alentejano.

Seguidamente foi lida também a exposição que viuza anexa à referida carta, para ser enviada à Presidência do Conselho, relativa ao mesmo assunto.

Depois de devidamente apreciada a questão da actual situação do Hotel Alentejano, relatada pela carta apresentada pela firma Cordovil & Camara, ^{h.^{da}}, a Comissão resolveu, delegar no seu Presidente, a incumbência de tratar com o Sr. Presidente da Câmara e Sr. Governador Civil, no sentido de ser dada qualquer resolução satisfatória de momento.

Foram a Comissão, resolveu também, ir estudar o assunto de molde a que o referido hotel, não feche as suas portas, para que o turismo da cidade nunca, não seja afectado, visto ser o único hotel existente, nesta cidade. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que eu Fernando Augusto Magalhães, Aspirante da Secretaria da Câmara Municipal de Évora, escrevi por delegação do Ex.^{mo} Sr. Chefe da Secretaria, que a vai subreter nos termos do numero dois do artigo cento e trinta e sete do Código Administrativo.

Em ~~Princípio de~~ ~~Indicação~~ ~~de~~ ~~Chefe~~ da Secretaria,
a subscrever.

Justo A. Jun. A. Jun.

Celso A. A. A.

E. J. J. J. J.

Barbosa - Silva - Branco

Antônio Augusto Correia de Almeida

Virgílio da Fiedor Morgado